

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202319222000538

Nome: GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS

Assunto: Autorização para Diplomação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 115/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido da Diretoria de Ensino do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT da UFG, com base no Convênio nº.01/2021– SER/FRTVE/UFG, por meio do Ofício nº 206/2023/CETT/UFG, referente a autorização, em caráter excepcional, para diplomação dos alunos aprovados no **Curso Técnico de nível médio em Segurança Trabalho**, na modalidade presencial, do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes, Avenida Protestato Joaquim Bueno, Nº 945, Prédio do Auditório da UEG, Perímetro Urbano, Santa Helena de Goiás/GO, ofertado na Unidade Descentralizada de Cachoeira Alta/GO

Eis a análise, passamos ao parecer:

II - ANÁLISE

O Plano de Curso do **Técnico Segurança do Trabalho** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Segurança do Trabalho. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes de Santa Helena de Goiás/GO, na unidade descentralizada de Cachoeira Alta/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do **Técnico em Segurança do Trabalho** é de 1.440 horas sendo 240 para estágio supervisionado, distribuídas da seguinte forma:

Etapa I – com carga horária de 360 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional em Agente de Observação de Segurança;

Etapa II – com carga horária de 480 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Gerente de riscos

Etapa III – com carga horária de 360 horas teórico-práticas e mais 240 horas para estágio profissional supervisionado e 60 horas para o projeto interdisciplinar, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnico em Segurança do Trabalho.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos concluintes do Curso Técnico em **Segurança do Trabalho**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes de Santa Helena de Goiás ofertado na unidade descentralizada de Cachoeira Alta/GO:

Quadro 1 – Dados dos Alunos APTOS para Diplomação

NR	ALUNOS	CPF
1	ALTIERES RODRIGUES MAIA DE MELO	009.698.291-83
2	ALYNE XAVIER PEREIRA	711.231.451-80
3	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	035.652.821-93
4	ANDREIA MARTINS DO PRADO	046.484.191-70
5	AURENY SILVA NASCIMENTO	055.235.744-81
6	BRUNA BATISTA ARAÚJO CABRAL	021.322.841-64
7	DIOGO PRADO GOMES	067.744.031-66
8	FERNANDA DE OLIVEIRA MELO	033.437.481-29
9	FLAVIO DOS SANTOS MAGALHÃES	031.192.511-19
10	IRANILDE JESUS DE AGUIAR	025.670.361-21
11	KASSANDRA ELOIZA MARQUES DE FREITAS	064.144.151-70
12	KELLY RESENDE PEREIRA	923.228.591-68
13	LARISSA FERREIRA LIRA	124.292.966-59
14	LEDA MARCIA GIOTTO DE ARAÚJO	956.984.851-00
15	MARCIO SILVA DINIZ	008.620.951-58
16	MARIA RAIMUNDA TAVARES BARROS	015.857.801-54
17	MYCAELLE MARILAKY PINHEIRO DE ABREU	704.876.351-59
18	NORMANERE CORREIA DA SILVA	118.301.776-64
19	RANIELLY ULISSES DE OLIVEIRA	046.782.871-75
20	TATIANE MARTINS DA SILVA	013.941.741-95

É importante salientar que a Instituição informou através do Ofício 206/2023-CETT/UGF que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, vota-se por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes**, localizado Avenida Protestado Joaquim Bueno, N° 945, Santa Helena de Goiás/GO a emitir o diploma dos alunos concluintes do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, realizado na unidade descentralizada de Cachoeira Alta/GO, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Railton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 27/04/2023, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 27/04/2023, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46378918** e o código CRC **E92B57D7**.



Referência: Processo nº 202319222000538



SEI 46378918